



PORTARIA Nº 647, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2341, 09/12/2021.

“Dispõe sobre a concessão de Licença por
Motivo de Doença em Pessoa da Família a
servidora”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Servidora Silvia Maria do Nascimento Borges, atende os requisitos do Art. 85, da Lei Municipal nº 1.079/1997.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 377/2021/SRH, o qual encaminha laudo médico apresentado por servidora desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora SILVIA MARIA DO NASCIMENTO BORGES, cargo de Professora, durante o período compreendido de **22 de novembro de 2021 a 22 de maio de 2022**.

Art. 2º Durante o período de que trata o Art. 1º, ficam mantidos todos os descontos vinculados à remuneração da servidora, tais como consignações bancárias e sindicais, caso houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de novembro de 2021.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 07 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal